

## Ágora Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ nº 74.014.747/0001-35 – NIRE 35.300.540.263

### Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30.4.2024

**Data, Hora, Local:** Em 30.4.2024, às 11h, na sede social, Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.309, 4ª, 5ª e 11ª andares, Vila Olímpia, São Paulo, SP - CEP 04543-011. **Mesa:** Presidente: Ricardo Barbieri de Andrade; Secretário: Rui Miguel Aleixo Marques. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação de conformidade com o disposto no §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberação:** Rerratificadas as deliberações tomadas na Assembleia Geral Extraordinária desta Sociedade de 31.8.2023, homologada pelo Banco Central do Brasil (**Bacen**) por meio do Ofício 742/2024-BCB/Deorf/GTSP1, de 19.1.2024, publicado no Diário Oficial da União nesta data (30.4.2024), Edição 83, Seção 3, página 145 e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 83.900/24-0, 27.2.2024, para: 1) absorver parcela cindida do Patrimônio Líquido do Bradesco S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários (**Bradesco CTVM**), CNPJ nº 61.855.045/0001-32, NIRE 35.300.051.343, visando promover a reorganização societária, objetivando a segregação e transferência de operações estratégicas, atualmente registrados na **Bradesco CTVM** com o remanejamento desses para esta Sociedade; 2) aprovar o "Instrumento de Protocolo e Justificação de Cisão Parcial" (Instrumento de Protocolo), firmado por esta Sociedade e pela **Bradesco CTVM** em 30.8.2023, o qual também rerratificado e novamente datado de 30.4.2024, bem como o seu anexo (Laudo de Avaliação, incluindo o Balanço Patrimonial com o respectivo demonstrativo da parcela vertida), tanto na forma como no teor em que foram redigidos, especialmente quanto aos números neles contidos, cujas transcrições foram dispensadas, os quais, rubricados pelos componentes da Mesa, passam a fazer parte integrante desta Ata como Anexos, e serão levados a registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo; 3) considerando a homologação pelo **Bacen**, ocorrida em 19.1.2024 e publicada nesta data (30.4.2024), rerratificado também os valores referente ao aumento do capital social e a quantidade de ações emitidas, passando o aumento de R\$2.459.349.186,75 (dois bilhões, quatrocentos e cinquenta e nove milhões, trezentos e quarenta e nove mil, cento e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos), mediante a emissão de 75.667.043 (setenta e cinco milhões, seiscentas e sessenta e sete mil e quarenta e três) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal para R\$2.474.723.737,85 (dois bilhões, quatrocentos e setenta e quatro milhões, setecentos e vinte e três mil, setecentos e trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos), mediante a emissão de 71.158.293 (setenta e um milhões, cento e cinquenta e oito mil, duzentas e noventa e três) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, em decorrência da aprovação e homologação pelo **Bacen** da absorção da parcela cindida do patrimônio da **Bradesco CTVM**, elevando-o de R\$283.740.662,21 (duzentos e oitenta e três milhões, setecentos e quarenta mil, seiscentos e sessenta e dois reais e vinte um centavos) para R\$2.758.464.400,06 (dois bilhões, setecentos e cinquenta e oito milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos reais e seis centavos), com a consequente alteração da redação do "caput" do Artigo 7º do Estatuto Social, que passa a ser a seguinte: "Artigo 7º) O capital social é de R\$2.758.464.400,06 (dois bilhões, setecentos e cinquenta e oito milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos reais e seis centavos), dividido em 85.492.379 (oitenta e cinco milhões, quatrocentas e noventa e duas mil, trezentas e setenta e nove) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal.". **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que, aprovada por todos os presentes, será encaminhada para que assinem eletronicamente. aa) Presidente: Ricardo Barbieri de Andrade; Secretário: Rui Miguel Aleixo Marques; Acionistas: Ágora Investimentos S.A. e Banco Bradesco BBI S.A., representados por seus procuradores, senhores Dagilson Ribeiro Carnevali e Miguel Santana Costa. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nela apostas. aa) Presidente: Ricardo Barbieri de Andrade; Secretário: Rui Miguel Aleixo Marques. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 296.140/24-7, em 1º.8.2024. a) Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

ODIA – 2 col x 15 cm

